

RESOLUÇÃO Nº : 7191/2001
PROTOCOLO Nº : 104096/99
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU
INTERESSADO : O MESMO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
RELATOR : Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

I - **Aprovar** o Parecer Prévio nº 100/01, de fls. 1199 a 1201, elaborado pelo Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, cuja conclusão recomenda a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal de Imbaú , referentes ao exercício financeiro de 1998;

II - Encaminhar o processo à Câmara Municipal para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais;

III - Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente